



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.12.01/2018 - SAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E SERVIÇO DE TRANSLADO DE CADÁVERES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/Ce juntamente com sua equipe de apoio, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, assim nomeados: Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira, Antônio Jean da Silva e Francisca de Oliveira Lima – Equipe de Apoio, para dar início à sessão do **Pregão Presencial Nº 03.12.01/2018 - SAS**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E SERVIÇO DE TRANSLADO DE CADÁVERES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da seguinte empresa **V.P. DA SILVA FUNERÁRIA CNPJ Nº 17.643.928/0001-97**, Representada pelo SR. Venâncio Pereira da Silva, CPF: 010.879.663-96. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos credenciamento apresentados, a Pregoeira declara CREDENCIADA a empresa participante. A Pregoeira encerra a fase de credenciamento, tendo concordado todos os presentes, com os atos proferidos pela mesma, nesta fase. A Pregoeira registra que a empresa, apresentou a



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



documentação comprobatória para dispor dos preceitos legais da Lei Complementar N°. 123/06. Em seguida foram abertos os envelopes "N°. 01" contendo as propostas de preços, as quais foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Posteriormente a Pregoeira iniciou a fase de negociação do pregão e obteve o seguinte resultado: **LOTE ÚNICO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - R\$ 56.890,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa reais)**, sendo a empresa **V.P DA SILVA FUNERÁRIA FREI DAMIÃO** declarado vencedor, conforme mapa de lances anexada aos autos. A Pregoeira procede à abertura do envelope "N°. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório a Pregoeira declara HABILITADA. A Pregoeira registra que todas as tentativas de negociação com a empresa participante foram fracassadas, sendo alegado pelo representante legal da mesma que todos os valores da proposta de preços encontravam-se compatíveis com a média de mercado apurada pelo Setor de Compras do Município de Tabuleiro do Norte/CE. A Pregoeira declarou aceitos os valores e consequentemente VENCEDORA do presente certame a empresa supramencionada. Indagado ao licitante presente sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expreso desinteresse em interpor recurso. A Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO, na forma do art. 4, inciso XX, da Lei N°. 10.520/02. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, demais presentes que ensejem sua assinatura.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	<i>Leydiane Vieira Chagas</i>
Equipe de Apoio	ANTÔNIO JEAN DA SILVA	<i>Antonio Jean da Silva</i>
	FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>
LICITANTE - RAZÃO SOCIAL		ASSINATURA DO REPRESENTANTE
V.P. DA SILVA FUNERÁRIA CNPJ N° 17.643.928/0001-97, Representada pelo SR. Venâncio Pereira da Silva, CPF: 010.879.663-96.		<i>Venancio Pereira da Silva</i>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E-mail: [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com)



Pregão Presencial N° 03.12.01/2018 - SAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E SERVIÇO DE TRANSLADO DE CADÁVERES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR N° 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

LOTE ÚNICO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Licitante	Classificação	Proposta Escrita	Lance Verbal 01	Lance Verbal 02	Lance Verbal 03
V.P. DA SILVA FUNERÁRIA	1º	R\$ 56.890,00	sem lance		

VENCEDOR	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA
PREÇO FINAL	R\$ 56.890,00

VALOR MÉDIO	R\$ 57.023,81
-------------	---------------

*[Handwritten signatures and initials]*

